



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMPD Nº 09/2024

“Dispõe sobre a vaga em vacância da sociedade civil no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – Gestão 2024/2026, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 4453 de 26 de agosto de 2009 e, conforme plenária ordinária de 07 de maio de 2024:

RESOLVE:-

Art. 1º – Convocar as Organizações da Sociedade Civil Habilitadas no Pleito 2022/2024, para recomponem o cargo vacante no seguintes segmento:

- a) Pessoas com Deficiência dos segmentos:
 - a) Deficiência Física;

§1º. Cabe às Organizações a indicação dos candidatos interessados a assumirem as vagas de conselheiros que se encontram em vacância.

Art. 2º – As vaga vacante, é a seguinte:

- a) 01 (uma) vaga de suplente de Pessoas com Deficiência física.

Art. 3º – O candidato que assumir a vaga vacante completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que foi substituído.

Art. 4º – A posse do Conselheiro suplente, para recompor a Gestão 2024/2026, dar-se-á na reunião ordinária do CMPD em 04 de junho de 2024.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 16 de maio de 2024.

ROGÉRIO BERELLI SAITO
Presidente

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência